

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



PORTARIA Nº 008/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.800 de 23 de dezembro de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **ROSANA RAMOS E SILVA, LUZIANA FREITAS DIAS** e **SONILDA NUNES DA SILVA SOUZA**, para, sobre a Presidência da primeira, constituírem a Comissão de Licitação deste Instituto.

Parágrafo único: Fica designada a Sra. Luziana Freitas Dias como primeira secretária e Sra. Sonilda Nunes da Silva Souza como segunda secretária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Sala da Presidência, 3 de julho de 2023.

EMANUEL SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente do IPREJ

Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-Ba.

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E54367DF83D2C05FC71143212B4128BE